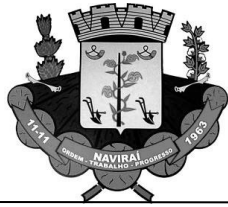




CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/02/2022.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. O Vereador Luiz Carlos Garcia solicitou questão de ordem - Presidente eu gostaria de pedir para inverter a ordem do dia para votar os projetos primeiro, por conta que os técnicos de enfermagem estão aqui e às vezes demora muito tempo a sessão. Presidente - coloco em discussão o pedido do vereador Bolacha para inverter a ordem do dia; coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Queria agradecer os Profissionais de Saúde que estão presentes, ao Caribel, o nosso Presidente da Copasul Gervásio Kamitani, Edu Mendes, representante do Governo do Estado e os servidores desta casa, sejam bem-vindos. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 28 de janeiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre o aumento de vagas



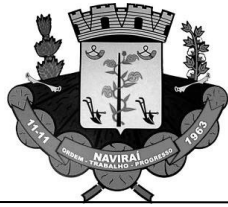
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

para os cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí, constante na Lei Complementar nº 25/2000 e suas alterações posteriores, e dá outras providências. Mensagem nº 01/2022. Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022. O presente Projeto de Lei visa aumentar o quantitativo mínimo de profissionais para atender a Gerência Municipal de Saúde, em específico o Hospital Municipal de Naviraí, tendo em vista o encerramento dos contratos temporários, que poderão comprometer a qualidade da assistência de enfermagem prestada à população, com danos ao paciente e à saúde pública. Deste modo, esta medida irá proporcionar condições para o desenvolvimento das ações na rede de saúde, com mais dinamismo e celeridade, devido ao aumento dos serviços em decorrência da demanda populacional. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externando na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão e Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador Luiz Carlos Garcia - senhores vereadores, população que nos ouvem, amigos aqui presentes na sessão da Câmara hoje, Gervas, Presidente da Copasul, imprensa, Zé Luiz sempre presente também, em nome da Terezinha, técnica de enfermagem que vai assumir o cargo, eu quero agradecer imensamente a prefeita, a secretaria de saúde, que disponibilizou tempo e chamou a reunião e a responsabilidade para si, que juntamente com a prefeita resolveu esse problema antigo que há muito tempo vem se arrastando, desde 96 esse concurso e realmente os funcionários do hospital precisavam ser adequados, porque já são funcionários, já são auxiliares no hospital que passaram no concurso em 96 e estavam esperando até agora ansiosamente; então eu quero agradecer imensamente a prefeita pelo apoio e o carinho que ela teve com os funcionários da saúde e a todos vocês, sucesso nesse novo cargo; um abraço. Solicitou a palavra o Vereador Milton - primeiramente cumprimentar a todos os presentes em nome do Gervas, do Eduardo, da nossa gerente de gabinete e a imprensa presente; eu gostaria de agradecer a administração municipal por conceder o direito desses técnicos de enfermagem, eu sou servidor da saúde e eu sei o quanto eles lutam para ter um salário digno, um trabalho digno e a partir da hora que a administração municipal concede a eles esse direito, é de grande valia, e também Presidente, agradecer a esses treze vereadores, treze homens de coragem e competência que estão aqui para ajudar o servidor, agradecer um por um dos senhores por estarem votando e contemplando esses servidores, e peço a Deus, porque a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

gente tem muitas demandas e vocês sabem que temos quadro de servidores que precisam também de uma oportunidade, então que esse seja o pontapé inicial para valorizar todos os servidores, porque administração só vai bem e a cidade só vai bem, se o servidor estiver bem; um abraço e que Deus abençoe a todos nós. Presidente - Eu que agradeço vereador Milton e vereador Bolacha, pelas ponderações, sempre muito coerentes. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Encaminha-se com urgência ao Executivo Municipal. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2021 do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.955m², localizada na Vila Industrial do Jardim Paraíso, denominada Lote 2, da Quadra N, para a empresa São José Produtos Alimentícios Ltda. e dá outras providências. Como os pareceres já foram lidos na sessão anterior, vou fazer a leitura somente do relatório do pedido de vista feito pelo Vereador Josias de Carvalho. Presidente - para explicar aos demais vereadores; como o vereador Josias fez o pedido de vista, ele só tem cinco dias conforme o Regimento Interno para apresentar seu voto sobre o projeto e ele fez um relatório um pouco extenso, o primeiro secretário vai fazer a leitura. Relatório-Vista ao Projeto de Lei nº 37, de 30 de setembro de 2021. Em decorrência do pedido de vista por parte deste vereador que subscreve para análise do Projeto de Lei nº 37 de 30 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que em epígrafe "Autoriza a doação de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

área de terras, medindo 4.955m², localizada na Vila Industrial do Jardim Paraíso, denominada Lote 2, da Quadra N, para a empresa São José Produtos Alimentícios Ltda. e dá outras providências.” Em virtude de questões técnicas/jurídicas que envolve o citado projeto e que necessita de melhor apreciação. Em análise ao Projeto em questão, este vereador que subscreve, juntamente com relatório jurídico elaborado pela Ilma. Sra. Dra. Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Procuradora Jurídica desta Câmara Legislativa, verifica-se que o Projeto está em conformidade com a Lei 1.925/15, mas há um ponto importante que merece uma melhor análise, em relação ao pedido da empresa São José Produtos Alimentícios Ltda para o FUMDEC - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, contendo na ata Fls. 006, as apresentações em discussão, a empresa em questão nesta reunião solicita uma área de terra de no mínimo 3.000,00m² para a construção de um barracão medindo 915m² para a implantação de um centro de distribuição no município para atender todo o estado todo estado, após análise e discussão o seu pedido foi DEFERIDO. No caso, a análise bem feita pela procuradora, nos remete a consideração acerca da metragem proposta na Ata do FUMDEC - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, que aprovou a doação de uma área de no mínimo 3.000,00m², haja vista que no Projeto veio a doação de uma área de quase 5.000,00m². Desta forma o Projeto de Lei ora apresentado, salienta vantagens, oferecidos ao particular, o que é vedado diante dos princípios constitucionais que devem ser observados pela Administração Pública. [...“a Administração pode fazer a doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida com excepcional e atender o interesse público cumprimente demonstrado. Qualquer violação a tais



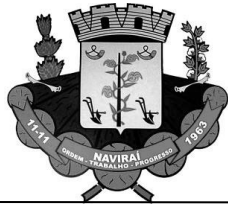
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pressupostos espelha conduta ilegal e dilapidatária do patrimônio público.” ...] (Manual de direito administrativo. 21^a ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. P. 1129) CONCLUSÃO. Isto posto, opino pela ilegalidade do Projeto 37/2021, de autoria o Poder Executivo Municipal, uma vez que a doação de área é superior ao aprovado pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, ficando evidente a prevalência do interesse particular e não do público. Entendendo-se que a empresa São José Produtos Alimentícios Ltda, irá construir um barracão de 915m², sendo que a área de 3.000m² atenderá com sobra de área, o bastante para garantir a logística da empresa, armazenamento, execução e distribuição de produtos. Portanto, 4.955,18m² dessa área, 1.955m² beneficiará empresas que necessitam de terrenos para se instalar no município de Naviraí-MS, o meu parecer acerca do presente Projeto de Lei nº 37/2021, é CONTRÁRIO. Naviraí 17 de fevereiro de 2022. Vereador Josias de Carvalho. votação o projeto de lei no 37 de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloca em discussão. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - Senhor presidente, nobres pares, senhores presentes, agradecer a presença da Imprensa, Zé Luiz, Betinho, Caribel, a presença do Gervas, demais amigos, Priscila representando a prefeita, Murilo, obrigado pela presença. Senhor presidente, já tem um parecer jurídico dessa casa de leis contrariando a doação e essa é uma doação, que foi pedido de 3.000m, há uma construção para esses 3.000m de 900m² de um barracão e depois apareceu o projeto aqui com praticamente 5.000m de área, no nosso entendimento 3.000m é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

o suficiente para poder construir um barracão e dar toda estrutura logística para a empresa para distribuição, para recebimento, enfim; eu estou acompanhando esse parecer jurídico da nossa advogada e pela ilegalidade, justamente por entender que 3.000m é o suficiente, esses outros 2.000m, praticamente poderá posteriormente atender uma outra empresa que necessita também de uma área; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Rafael Volpato - queria cumprimentar todos os amigos, Edu, Gervas, Caribel, Dr. Murilo Matos, Dr. Diego e a todos os presentes; eu acompanhei o relatório de vista do vereador Josias e em determinados pontos, eu quero só colocar meu posicionamento, eu conheço o pessoal da São José, assim como diversos vereadores, o pessoal que faz um trabalho sério, um trabalho correto aqui no nosso município e acompanhei também a questão desse projeto de doação, já discutimos com o presidente, discutimos com alguns vereadores, que na ata de solicitação solicita senhor presidente, uma área no mínimo 3.000m², no mínimo e foi destinado essa área de 4.900 e uns quebrados, que está no projeto, a empresa São José Alimentos, eu só queria deixar bem posicionado aqui, por conta que eu fui procurado por alguns deles, que eu tenho uma amizade com eles, assim como o Símon tem, outros vereadores têm e também já foram procurados, para falar que eles queriam que eu Rafael, deixasse bem explicado por conta de que hoje a São José Alimentos, é a principal distribuidora do Chopp Colina aqui no nosso município e em todo estado do Mato Grosso do Sul, não tanto só chopp, tem o carnívoros, tem toda uma rede de empresas, que são distribuidores estadual, toda nota da Colina, tudo que é feito aqui é gerado imposto no nosso município, então esse projeto deu entrada aqui em agosto, é



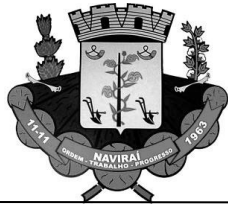
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

um projeto que está sendo muito discutido, é uma empresa séria, o Seu Júnior, um dos sócios-proprietários é o Presidente do Lions aqui da nossa cidade, tem feito um trabalho voltado a nossa população, um trabalho sério, um trabalho que não é de empresa forasteira, não é uma empresa vindo fazer brincadeira, não é uma empresa que vindo fazer nenhum tipo de picaretagem aqui no nosso município, então eu precisava me posicionar por conta que nós estamos desde agosto senhor presidente com esse projeto aqui e muitas vezes nós falamos, vamos gerar emprego, vamos gerar renda, o investimento deles está aprovado, dois milhões de reais para construção, um projeto bom, se quiser eles apresentam o projeto, a maquete; então é uma empresa séria, eu conheço a família, eu conheço cada um dos familiares, eu conheço todos, então tem hora que eu fico me questionando, que nós aprovamos aqui oficina, aprovamos diversos investimentos, isso foi passado por uma comissão, teve votos de alguns vereadores que representam a parte da câmara, então só queria deixar registrado aqui que vai entrar em votação agora um projeto de incentivo para uma empresa naviraiense que gera renda para o nosso município, que pelo parecer da Dra. Tiana, eu não sei, desconheço a questão jurídica, mas eu acho que o parecer jurídico é opinativo, não tem como ela falar que x m² é suficiente para isso, tendo em vista que tem uma projeção de crescimento, é só ver que tem um barracão que eles construíram, investimento grande no entroncamento da Avenida Amambaí e já não cabe, então acontece que eu só queria deixar registrado que essa empresa, é uma empresa naviraiense, uma empresa que gera renda e está a disposição de todos os naviraienses, um investimento de R\$2.000.000,00 com faturamento de R\$5.000,000,00 projetado para 36 ou 48 meses, então é renda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que tem para o nosso município; obrigado senhores presidente. Solicitou a palavra o vereador Dr. Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público presente, senhor Gevas Kamitani, presidente da Copasul, muito obrigado pela presença, público que nos assistem e nos ouvem; Rafael eu quero endossar suas palavras e como você disse, é uma empresa naviraiense, uma empresa sólida, a doação desse terreno não é uma empresa qualquer aventureira que virá para Naviraí e de repente possa causar problemas ao município pela doação do terreno senhor presidente, então eu gostaria de pedir aos nobres vereadores para ver essa situação, porque é uma empresa que gera renda, que vai crescer, é sólida, uma empresa que nós conhecemos, todos nós conhecemos, independente de amizade ou não, conhecemos a família, conhecemos as origens dos proprietários da empresa, então como o Rafael falou, às vezes a gente pede geração de emprego, geração de renda e quando vem um projeto desse, a gente pode recuar para que uma empresa cresça, que dê oportunidade para a empresa crescer, talvez por mero preciosismo às vezes, então a gente precisa analisar sim essa situação, é uma empresa sólida, uma empresa que já gera renda para o nosso município, uma empresa que é representante do Chopp Colina, que cresceu ao decorrer do tempo, hoje tem uma conveniência própria e salvo engano, eles têm a intenção até de distribuição de outros produtos, então é uma empresa sólida, a gente não está doando o terreno para uma empresa aventureira no nosso município; obrigado. Solicitou a palavra pela liderança o vereador Rafael Volpato - queria só fazer uma colocação, esse grupo é proprietário da São José Tintas, do Laboratório São José, tem uma solidez aqui dentro do nosso município e eu fico chateado senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

presidente, como tem alguns empresários aqui, esse projeto está desde agosto aqui nessa casa, desde agosto, já teve discussão com alguns vereadores, alguns questionamento, foi solicitado para o empresário uma justificativa, foi todo colocado à disposição e eu como vereador, eu vejo que tem outros empresários agora assistindo e ouvindo a nossa sessão, gera uma burocracia de 6 meses, 7 meses na casa, lógico que tem o tempo que tem que ter, então pelo meu ponto de vista, algumas situações o empresário acaba enxergando que em Naviraí a cidade é complexa, uma cidade meio difícil, acabam vendo a dificuldade e acaba possivelmente até desistindo de investir aqui no nosso município, então eu acho que relacionado a isso foi bem explicado o que o grupo São José representa, para o empresário é um negócio desgastante ficar ouvindo, por exemplo, nós discutirmos um investimento de Naviraí, um negócio sólido, visivelmente sério; então eu só queria deixar registrado as minhas palavras para compor com os vereadores para que pensem com carinho, o Júnior hoje representa um grupo de empresários muito forte, que tem condições de somar com os naviraienses para trazer empresas pra cá, eu acho que temos que olhar mais para o pessoal que quer investir e parar um pouco de trazer aventureiros; na legislação passada parece que teve até empresa de caminhonete, empresa não do que e isso não gera nada, então agora nós estamos falando de uma empresa séria, uma empresa que tem compromisso, eu só quero deixar registrado isso por uma certa indignação de algumas coisas que acontecem; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Símon - Bom dia senhor presidente, nobres edis, público presente, nosso presidente da Copasul, Gervásio Kamitani, nosso amigo Murilo Matos, Dr. Diego Gonçalves, Caribel,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Maicon, os funcionários aqui da Câmara Municipal, nossa chefe de gabinete da Prefeitura, Priscila, também cumprimentar aqueles que nos acompanham através da Rádio Cultura FM e aqueles que nos acompanham através das redes sociais; senhor presidente como membro da Comissão de Orçamento e Finanças, também tive oportunidade de estudar esse projeto, não poderia deixar de me manifestar, uma vez que tem toda essa demanda na questão de geração de emprego e de empresa, primeiro, esses cinco anos de mandato me deu certa experiência para a gente não votar a pessoa que vai adquirir essa propriedade, se é o Júnior, que é meu amigo, como disse o vereador Rafael, se é o Gervas ou qualquer empresário da cidade merece ter a prerrogativa de ganhar um terreno para poder expandir os seus negócios, então vale ressaltar que esse Parlamento aqui sempre prezou por votar favorável ou contrário os projetos, não a pessoa que vai ganhar e nem a prefeitura que vai doar; nessa situação dá a entender que existe um parecer jurídico, que é opinativo como o vereador falou, o plenário é soberano, o plenário que vai decidir a doação dessa área, o que deixou esse projeto um pouco em cheque ou em análise por um tempo maior do que o costume, senhor presidente, vale ressaltar que todos os projetos da Prefeitura Municipal que vieram para essa casa foram votados, foram aprovados e todos bem rápido, então vale ressaltar porque quando a gente fala que o projeto demorou, dá a entender que esse Parlamento está travando tudo e não é isso que está acontecendo, pelo contrário, sempre despachamos aqui de forma rápida, mas esse projeto em si, ele traz um texto um pouco fora do comum, em cinco anos eu nunca vi, já fui Presidente dessa comissão, hoje só membro, já foi presidente do Legislativo também e hoje sou vereador normal, mas eu nunca vi um



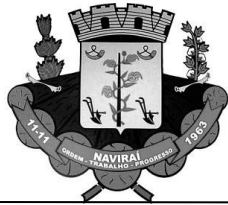
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

projeto trazer a mensagem, no mínimo 3.000m, quer dizer, pode ser 3.100, mas pode ser 300.000m, pode ser 20.000m, pode ser 30.000m, embora a empresa apresenta o projeto de 4.900 e pouco, o que eu acredito senhor presidente que aconteceu, foi uma falha na confecção desse projeto, que veio confuso para essa casa, alguns vereadores não se sentiram confortáveis de votar nas comissões por trazer essa confusão, porque se o projeto vem dizendo que ia ter uma área de 4.900 e pouco, não me lembra o valor exato, o projeto vem dizendo que vai doar essa área exata, não teria essa discussão aqui, como não teve em nenhum outro projeto, então o que trouxe um pouco de transtorno, o que trouxe o pedido de vista, o que trouxe um pouco de morosidade nas comissões, foi essa questão do projeto não trazer uma mensagem com o valor da quantidade de área exata, então acredito que poderia ter sido feito diferente; o Executivo teve conhecimento disso, tanto é que houve pedido de documentação, então quer dizer que não é um projeto normal senhor presidente, porque se houve pedido de informação, é porque veio faltando alguma coisa e segundo nosso jurídico, veio faltando um plano de expansão, porque a quantidade talvez de funcionários, de colaboradores, não atendesse aquela demanda dos 4.900m, o vereador Rafael disse que foi anexado alguns documentos nesse projeto, não tenho conhecimento desses anexos, se está incorporado no projeto, não peguei mais depois que passou pela comissão, mas vale ressaltar que do aspecto orçamentário e financeiro a nossa comissão foi favorável ao projeto, porque a gente está lá para votar isso, não de quem é o terreno ou pra quem vai, sou favorável a geração de emprego, acredito que a chave para uma cidade ir bem é a geração de emprego, digamos que deveria ser uma das prioridades de todas as gestões, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

empreendimento e a geração de emprego, mas no caso desse projeto, eu tendo a ser contrário por causa do texto redigido pela prefeitura municipal não por causa do Júnior, não por causa da família do Júnior, não por causa de ninguém, simplesmente pelo texto ser um pouco confuso e eu não tenho acesso a toda a documentação necessária para eu poder votar com tranquilidade, então trata-se de um posicionamento do Símon vereador e do Símon como pessoa também e espero que não levem para o pessoal, porque aqui não estamos pra isso, assim como o Vereador Rafael, que vale ressaltar, tem todos os seus méritos de querer avançar nesse sentido, porém devemos sempre prezar por um projeto bem feito, um projeto que dê tranquilidade para a gente estar votando; senhor presidente da minha parte é isso, muito obrigado. Solicitou a palavra o Vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, público presente e ouvintes da Cultura FM; senhor presidente, eu faço parte dessa comissão de doação de terrenos, eu, o vereador Ricck, o ano passado ainda tinha o vereador Bolacha e o Onevanzinho, esse ano passou para dois vereadores, só ficou eu e o vereador Ricck Eventos; acontece que no dia que foi apresentado a São José, foi aprovado um terreno de 3.000 m², eu estava lá e o vereador Ricck também estava, foi sim uma doação de 3.000m², porque quando entrava no conselho algum empresário pedindo área de 5.000m² não ia nem para votação, porque o pessoal do desenvolvimento falava que não tinha e realmente não tem mais terreno na Vila Industrial para ser doado; então quando entrava de 5.000m² para outras empresas, não tinha e esse pediu 3.000m² e veio um projeto de 4.955m, aí eu já não estou entendendo, podia muito bem pegar esse terreno e cortar, porque teve muitas empresas que pediram área de 1.500m, 1.700m² e foi negado porque não



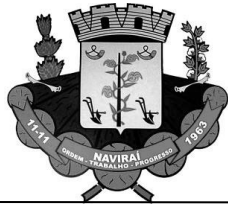
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tinha; agora está no projeto que vai construir um barracão de 900m e vai ficar com 4.000m sobrando, não poderia ser cortado e feito dois terrenos? Nós faríamos duas doações de áreas. Ninguém aqui desses vereadores são contra a geração de emprego, ninguém aqui é contra, nós somos sim favoráveis a geração de emprego e que venha empresa tanto de Naviraí como de fora gerando empregos, não importa; mas foi aprovada uma área de 3.000m, se eu tiver mentindo, vereador Ricck me corrija, todas as vezes que chegava no conselho para votar uma área de 5.000m falava que não tinha, de repente apareceu uma área de 4.955m, aí eu já não sei o que está acontecendo, eu faço parte do conselho juntamente com vereador Ricck, então vou dizer novamente, nós aprovamos uma área de 3.000m para São José, aí vem uma área de 4.955m; na minha opinião teria que ser cortado e cedido para duas empresas que iria gerar muito mais emprego para nossa cidade, e ninguém aqui é contra empresário, ninguém é contra empresa, nós estamos aqui para fiscalizar e o papel do vereador é fiscalizar; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Luiz Carlos Garcia - os parlamentares que estão aqui não são contra empresas vir para Naviraí, de maneira alguma, ou principalmente quem está aqui, estamos todos motivados a fazer o melhor, debruçar em cima de projetos para a coisa andar, nada fica parado aqui na câmara; agora isso me causou estranheza, porque foi aprovado no conselho, uma área de, no mínimo 3.000m e aprovou 3.000m, já tinha que ter acontecido, aí o projeto vem com 4.950m, sendo que tem outras pessoas pedindo áreas de 2.000m e não foram doados, iria gerar 10, 15, 20 empregos também, então o meu voto é contrário e não vai ser por conta da pessoa do empresário, mas do projeto, a área de 3.000m tudo ok, pra mim passa sossegado, mas é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

preciso fazer coisas que tenha coerência também, que voltasse o projeto para reivindicar de novo o que estava precisando para entrar o projeto aqui de forma adequada para não acontecer esse tipo de coisa e falar que o legislativo está sendo contra o empresário, contra a população, de maneira alguma, então eu quero deixar meu posicionamento também do voto contrário pelo tamanho da área, mas se for os 3.000m que estava o pedido do empresário, com certeza tem que ser trabalhado para que isso aconteça. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - Bom dia a todos, bom dia público que nos ouvem, nos assistem, público presente, Priscila, Edu, Gervas, Murilo Matos, Caribel, Diego, Zé, Maicon, Jaime Dutra, que está lá no fundo; como o vereador Fabiano disse, eu nem vou discutir quem é o dono da empresa, porque não é mérito discutir isso, a Vila Industrial foi feita para gerar emprego, então a matéria a ser discutida é essa; como o vereador Fabiano disse, eu faço parte do conselho do desenvolvimento econômico e é passado o relatório, na hora a gente faz a reunião e debate, foi pedido de 3.000m² para uma construção de 915m² que geraria 10 novos empregos, está na ata, eu estou com a ata em minhas mãos; no mesmo dia foi deliberado um terreno de 2.000m² ao qual um empresário solicitava uma área de 2.000m que geraria também 10 empregos e foi negado por falta de área; a Vila Industrial foi feita para gerar emprego, se a empresa pediu 3.000 por que não dar esses 3.000 e os outros 1.800 que está sobrando não dar para esse empresário que está solicitando 2.000m? Essa é a questão. Ninguém aqui é contra nada, nós somos a favor do emprego, deliberamos várias doações de terrenos para geração de emprego; a reunião do conselho vereador Rafael, o senhor disse que o projeto está aqui desde



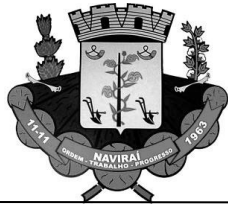
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

agosto, foi dia 22 de 2021 e foi protocolado nessa casa de leis no dia primeiro de outubro, então não tá aqui desde agosto, eu tenho que dizer isso que eu faço parte da secretaria e eu cuido da pauta também, é bem tranquilo; a Vila Industrial foi feita para gerar emprego, se a empresa pediu uma área de 3.000m que atenderá a empresa, ainda sobra 2.000m para fazer estacionamento de caminhão; se dá essa de 4.900 vai sobrar 4.000m, então eu acho isso errado ao ver das pessoas que estão pedindo, eu tenho a ata pedindo 1.000m² e estão negando, pedindo 1.500 estão negando, se tem terreno que dá para dividir e atender mais empresas e ainda gerar mais empregos, então quero deixar claro, não sou contra nenhum empresário, sou a favor de gerar empregos, mas nós temos que fazer o que é correto, esse projeto veio errado para essa casa de leis, porque se eles pediram de 3.000, como o Vereador Taquara falou, eles falavam que não tinha de 5.000, se eles pediram de 3.000 agora estão dando de 5.00, então eu acho que deveria repartir e dar o de 3.000 para eles, eu sou favorável em dar os 3.000 metros para eles e doar o que sobrar para outra empresa para gerar mais empregos; obrigado senhor Presidente. Presidente - eu queria só fazer uma ponderação bem rápida, que a discussão está um pouco extensa, eu entendo o zelo de todos os vereadores com o patrimônio público e isso é louvável, temos que ter esse capricho mesmo, se teve um erro não foi nessa casa de leis, foi do executivo e o empresário não pode ser penalizado por isso, pedir você pede como você pede para Deus, se você pedir e o cara te dez 10 você agradece ele e vai embora, mas eu queria deixar claro aos vereadores, que não julgamos pela capa, não julgamos por ser amigo, porque os senhores são julgadores aqui, aqui não tem diferença de um tribunal do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

júri, eu só dou a sentença se a lei vai ser promulgada ou não e quando o vereador fala que é amigo, ele tem que se autodeclarar suspeito, suspeito e se abster do voto, ponto. Essa é minha primeira ponderação. Segundo, a prefeita municipal acabou de ligar aqui no celular do Rafael Volpato e pediu a essa presidência, quero que deixe registrado, a prefeita acabou de ligar e pediu a essa presidência, que solicita a retirada do projeto, porque eu estava conversando com ela, que o empresário não pode ser penalizado, se caminhararmos nesse sentido de votação e o projeto for reprovado, o empresário fica impedido de receber um novo terreno; então nós não estamos aqui para ficar digladiando do lado A contra o lado B não, todos os lados hoje aqui eu acho que tem razão, mas pelo princípio do bom senso, do zelo mesmo com a coisa pública, essa presidência vai atender ao pedido da Prefeita Rhaiza, ela vai formalizar o pedido, que estará chegando daqui a pouco e esse projeto a partir de agora está retirado de pauta e está suspensa discussão do referido projeto. Vereador Josias solicitou a palavra pela liderança. Presidente - Determino ao primeiro secretário que continue a leitura da ordem do dia, após a palavra do Vereador Josias de Carvalho - quero estender os meus agradecimento ao Dr. Diego, Jaime Dutra e os vereadores dessa casa, também ao nosso amigo Maicon e a todos os ouvintes da Rádio Cultura FM; bem dito pelo vereador Presidente, o zelo que nós temos que ter, quando há dúvida e se torna uma questão singular, a gente tem que procurar resolver, até mesmo para não prejudicar quem está recebendo a área, agora a gente fica chateado vereador Taquara, quando há um discurso medíocre, jogando o plenário contra o empresário, contra a sociedade, que vereador nunca reprova Vereador Regivan, a câmara sempre



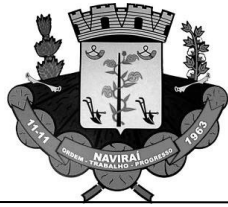
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

procurou dentro do prazo, até mesmo antes do prazo, viabilizar e poder aprovar os projetos que de fato beneficia a população, e não é diferente ao empresário, aquele quer receber a sua área para poder gerar empregos, o que mais nós queremos é emprego dentro desse município, agora nós não podemos aceitar um discurso medíocre, politiqueiro, para poder denegrir aqui os demais vereadores; eu acredito que essa retirada foi inteligente, porque da forma como está presidente não há possibilidade de ser aprovado, de fato como que você faz um projeto de um barracão de 900m, pede uma área de 3.000m e vem uma de 5.000m praticamente, causa uma estranheza tremenda, então não há como esse plenário aceitar que se passa um projeto desse, não estamos aqui discutido a lisura da empresa, jamais, longe disso, mas enfim, esse fato tem que ser retirado, que a prefeita viabilize com o seu secretariado o mais rápido possível, dá agilidade nisso, e essa câmara vereador Bolacha, esta aqui, retornando já vai para as comissões, passando pela minha comissão vamos dar agilidade, agora não posso permitir o erro, porque o erro compromete; obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço a vereador Josias de Carvalho e só reafirmando, o pedido da Prefeita Municipal é tempestivo, o projeto não foi encaminhado para votação e nós vamos pacificar essa situação, o rito do projeto foi o rito normal da casa, ele entrou dia primeiro de outubro e foi para as comissões, teve o recesso parlamentar e retornou ao trâmite dele e ele veio em votação no tempo hábil, ele entrou na pauta no tempo hábil; eu quero tranquilizar todos os empresários do município de Naviraí, não é o empresário A ou o empresário B, dizer que essa câmara de vereadores prega muito pelo desenvolvimento do nosso município e pelo zelo com o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

patrimônio público, então Vereador Josias, deixando política de lado, deixando a politicagem de lado, nós temos que seguir o que está escrito no papel, nós seguimos o que está na lei, nós somos legisladores e o que nós fazemos hoje, nós seremos cobrados futuramente, então deixar bem claro aos empresários, um dos donos é o Júnior Moraes e o Gustavo, que o projeto vai ser devolvido a prefeitura, a prefeitura vai sanar o projeto, se o empresário apresentar um projeto de expansão da sua empresa, comprovando que ele precisa de quase cinco mil metros quadrados, que toda empresa tem um projeto de expansão, ele será agraciado com certeza com esse terreno e Naviraí ficará muito contente que vai gerar empregos, é um pessoal do nosso município e precisa ser prestigiado, mas sempre em conformidade com a lei. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, 24 de janeiro de 2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Nilson Lira.) Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno - membro e Josias de Carvalho - Presidente. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo nº 04, 26 de janeiro de 2022 de autoria do Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Ademar da Silva Santos.) Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno - membro e Josias de Carvalho - Presidente. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. C.I. nº 033/2022 enviado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, convidando o Sr. Marcelo Piell Martins para prestar esclarecimentos a respeito do novo modelo de cobrança tarifária da estrutura da Sanesul. Presidente - só para explicar a situação do convite ao gerente Regional da Sanesul, nós como Vereadores não podemos convocá-lo, nós podemos convidá-lo e ele optou em passar a demanda a Presidência da Sanesul em Campo Grande, na matriz; e a matriz, na pessoa do Sr. Onofre, mandou um ofício de cinco páginas esclarecendo o motivo pelo não comparecimento e suas explicações. Ofício nº 0419/2022/DCO/SANESUL de autoria do Senhor Onofre Assis de Souza - Diretor Comercial e de Operações da Sanesul. Prezado Senhor, ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria com referencia ao Ofício nº 33/2022, cujo objeto versa de convite para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

prestar esclarecimentos sobre a estrutura tarifária de cobrança pela prestação do serviço público de saneamento, na Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, na Câmara de vereadores do Município de Naviraí/MS. No fim do ano passado a Sanesul enfrentou um ataque cibernético, conforme boletim de ocorrência registrado na delegacia de pronto atendimento do Conesul da Capital, detalhando o ataque que comprometeu todas as funções do sistema corporativo, entre os quais registrou ocorrência de abertura de ordem de serviço, cadastro de consumidores e leitura de consumo e infraestrutura; dessa forma encaminho o ocorrido e da parte dos clientes reclamando a tranquilidade dessa câmara de vereadores e a população do Estado de Mato Grosso do Sul, garantindo que a Sanesul já tomou as providências necessárias emitindo novas contas com valores corretos das faturas pelos serviços prestados. Coloco-me a disposição para dirimir qualquer dúvida. Renovo protestos de estima e consideração. Atenciosamente Onofre Assis de Souza. Solicitou a palavra para explicações pessoais Vereador Ricck - Senhor Presidente, nobres Edis, público que nos ouvem e nos assistem; lamentavelmente o Diretor da Sanesul correu de vir dar explicações para nós; ele foi ao meu gabinete e tinha feito um combinado que viria dar explicações sobre a nova tarifa de cobrança da Sanesul, estava tudo feito acordo, não precisaria nem do convite passar por essa casa, ele iria explicar tranquilamente, igual me explicou, mas infelizmente ele não veio; eu acho que eles não têm comprometimento com a população, na verdade, eles não estão nem aí para a população, como nós não podemos convocá-lo, eu irei fazer o pedido ao presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Paulo Corrêa, ao qual esse sim tem comprometimento com a



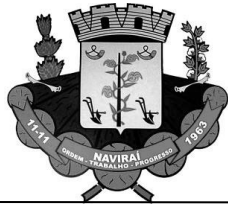
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

população, para que o mesmo convoque-o para que possa vir a essa casa de leis. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - Senhor Presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí, Vereador Ricck, é uma vergonha quando um cidadão vem nos procurar e falar do talão de água deles, vereador Simon, como que o cidadão vai comer, pagando R\$500,00 numa conta de água? O tal do hacker não abaixou não; então as pessoas foram até lá e abaixou uma conta para R\$300,00, outra que estava R\$800,00 baixou para R\$400,00, Vereador Bolacha, o cidadão menos favorecido está sendo surrado e nós como vereadores estamos sendo cobrados; o vereador Milton que mora naquele bairro Jardim Paraíso, quantas reclamações não teve sobre essa água? O povo carente está sofrendo e nós não podemos deixar vereador Milton; o gerente da Sanesul tem que dar explicação para o povo, ele tem que vir aqui Vereador Bolacha dar explicação para o povo, porque aquelas famílias carentes que precisam manter o seu mantimento, a sua comida dentro de casa, seu alimento, vem procurar os vereadores porque eles não têm como pagar; o Vereador Ricck faz um convite ao gerente da Sanesul para ele vir dar esclarecimentos e ele fala que não pode vir porque tem outra agenda, e como fica a população carente de Naviraí nessa hora presidente? Ele tem que vir aqui dar esclarecimento para o povo sim, porque nós vereadores estamos sendo cobrados constantemente e nós como vereadores temos que dar uma solução para isso, não podemos nos calar, ele tem que vir dar esclarecimentos; Parabéns vereador Ricck; obrigado senhor presidente. Vereador Ricck - obrigado pelo aparte vereador Bianchi; então, eu fiquei muito chateado com o S. Marcelo por negar o pedido, a gente tinha conversado no meu gabinete, o senhor iria usar as prerrogativas aqui da câmara que está ao vivo para todo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

mundo ouvir, está ao vivo pela rádio, mas o senhor parece que não aguenta pressão, a gente nem iria pressionar o senhor, era só explicar porque as contas estão sendo cobradas assim, mas jogou para Campo Grande, eu não sei se Campo Grande não o deixou vir e o senhor inventou uma desculpa, mas eu irei pedir para o Deputado Paulo Corrêa fazer a convocação do senhor para vir a essa casa de leis; vocês acham que essa casa não corre atrás? Corremos sim, porque enquanto vocês estão no bem bom no ar condicionado, igual o vereador Bianchi falou, tem famílias passando necessidades com essa conta abusiva que está vindo para o município, essa conta cara que não tem explicação; mandaram um folheto na minha casa explicando do bom atendimento da Sanesul, realmente, parabéns, vocês tem um bom atendimento, mas no mínimo vocês devem explicação para a população do porque mudou a tarifa, no mínimo, então fica aqui minha indignação e meu repúdio ao Senhor Marcelo, por não vir a sessão prestar esclarecimentos presencialmente, lamentavelmente o senhor correu. Presidente - eu peguei o final da fala do vereador André Ricardo e só para esclarecer, vossa excelência vai fazer encaminhamento ao Presidente da Assembleia, pedindo que seja convocado o Presidente da Sanesul ou o Diretor de Campo Grande? Convocar o diretor daqui para comparecer lá e não aqui nesta casa de leis. Se o Deputado assim o fizer, ele será convocado a Assembleia Legislativa. Solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente vou usar a palavra pela liderança do PSD para falar que nós vereadores podemos fazer uma força-tarefa, cada um provocar o seu Deputado ou aquele que a gente tem mais estreitamento, fazer uma indicação em conjunto dessa casa de leis, para os nobres deputados cobrar um posicionamento da Sanesul, vereador



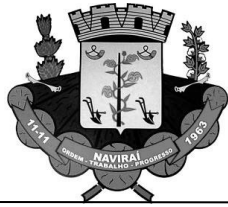
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ricck; de fato o presidente tem razão nesse sentido dele se reportar a nós, ele não tem obrigação, ele deveria por causa do constrangimento que causou a população, ele deveria sim por honradez, por caráter comparecer à sessão e dar uma explicação, ou convocar uma reunião com a prefeita municipal e os vereadores, enfim não sei o que aconteceu, ele não pode vir e nós continuamos com o mesmo problema; queria comungar das palavras do vereador Bianchi, o momento é muito difícil para população, muita gente passando necessidade e essa cobrança de fato é muito estranha, mas muito estranha mesmo e o que está acontecendo que precisa ser revisto com urgência, aproveitar para cumprimentar o seu Jaime Dutra, ex-presidente dessa casa e vereador, que sempre esteve também envolvido nas lutas a favor da população, é um absurdo o que fizeram, cobraram R\$900,00 de uma conta que vinha R\$80,00, R\$60,00, a pessoa foi na Sanesul e eles falaram que está certo, que é aquilo mesmo, o que eles podem fazer é parcelar, para outros eles deram desconto de R\$200,00, a conta ficou R\$700,00, enfim, acontece que a pessoa que está acostumada a pagar até R\$100,00 e vem uma cobrança de R\$500,00, R\$600,00, R\$900,00 senhor presidente e no outro mês volta ao normal de novo, então é uma coisa que, eu não sou perito nisso, não consigo explicar, o número está batendo no relógio, então alguma coisa aconteceu, o que precisa ser feito são os deputados estaduais se atentarem para isso, acredito que foi no estado inteiro e nesse mês específico a Sanesul fazer alguma coisa que de fato resolva o problema, porque abaixar uma conta de R\$900,00 para R\$700,00 pra pessoa que é acostumada a pagar R\$80,00, não vai adiantar nada, porque se não tem R\$900,00, não tem R\$700,00, não tem R\$300,00, não tem R\$500,00, ela quer pagar o que ela consome no mês,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

existe vários depoimentos na internet, está cheio; então de fato a pessoa que você convidou Vereador, ela deveria ter vindo aqui, porque o pessoal fica falando cadê os vereadores, que não fazem nada para resolver esse problema, e o que a gente faz é isso, é cobrar, é pedir, é implorar, é ir em Campo Grande na Sanesul, enfim, o que eu queria deixar aqui é que eu também não concordo, eu acredito que alguma coisa de errado aconteceu e que a Sanesul precisa ter o mínimo de sensibilidade possível para fazer, como eu já falei, não sou perito, mas deveria pegar o consumo da pessoa nos meses anteriores e repetir aquele valor, a não ser que a pessoa colocou uma piscina em casa ou colocou alguma coisa diferente, agora no caso dessas pessoas que não tiveram nenhuma modificação, pegar o consumo do ano passado, pegar o consumo dos dois primeiros meses desse ano, faz uma média e a pessoa paga isso; não tem como ser R\$900,00 e falar que vai pagar R\$700,00, não vai pagar nem o R\$700,00, nem o R\$900,00; e o parcelamento também que eles querem fazer é só para acabar de endividar aquela população que já está cheia de compromisso, aí o cara vai e parcela, mês que vem tem a conta cara e mais o parcelamento e assim por diante, então Vereador Josias, algo de errado aconteceu, precisamos resolver com bom senso e sensibilidade; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra pela liderança do MDB o Vereador Luiz Carlos Garcia - também não poderia deixar de falar da minha indignação Vereador Bianqui, é o que o Símon falou, será que é tão difícil fazer uma média dos 12 meses, a pessoa vem gastando R\$100,00 e cento e pouco todo mês e depois vem R\$700,00, será que não tem o mínimo de carinho e de compreensão com as pessoas carentes, de fazer essa média e resolver esse problema? Ah! Foi o ataque cibernético. Beleza, então entra



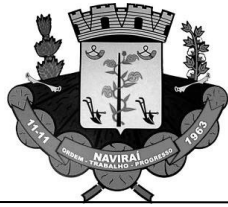
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

na casa dos outros e não tem como rever essa situação? Só para deixar minha indignação mesmo e ser solidário ao meu amigo Ricck, que eu acho que ele deveria vir aqui e explicar a população; e também o vereador Símon, que falou para fazermos o encaminhamento para os deputados para termos mais força para ver se consegue algo de melhor para a população para reverter essa situação; obrigado. Solicitou a palavra pela liderança do PSDB o vereador Rafael Volpato - queria parabenizar o vereador Ricck por esse convite ao diretor da Sanesul para esclarecer, você fez um pedido muito importante que vem de encontro às necessidades dos nossos naviraienses, o Vereador Bianchi exclamou de maneira muito clara, que o pessoal foi realmente afetado com esse aumento desumano, se esse aumento foi oriundo de ataque cibernético ou não, é problema da Sanesul, não é problema da população, quem tem que sofrer isso é a Sanesul e não a população, então de imediato inclusive, solicitei ao meu amigo Edu Mendes, que entrasse em contato com Walter Carneiro, para ele estar vindo a Naviraí para explicar de maneira mais clara, Waltinho que é presidente da Sanesul do Estado, houve uma pré-agenda marcada para esta quinta-feira, só estou esperando confirmar para convidar Vossas Excelências para discutirmos e participar da reunião, então senhor presidente, um pré-agendamento quinta-feira, só estou esperando a confirmação para repassar a vossas excelências para discutirmos o motivo desse aumento; novamente parabenizar o vereador Ricck e igual o Símon fala, na rede social só se fala cadê os vereadores? Cadê a Prefeita? a Sanesul é um órgão Estadual, claro que nós cobramos incansavelmente, mas não é da competência do vereador, não é prerrogativa do vereador questionar de maneira legal a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sanesul, o que cabe a nós é cobrar e encaminhar aos deputados para ter alguma ação, então parabenizar a todos que estão preocupados com isso, eu acho que a população tem sofrido muito com esse aumento, igual o Vereador Bolacha falou, vamos fazer uma média, será que é tão difícil somar os dois últimos, três meses, dividir e fazer essa média? Obrigado senhor presidente. Vereador Ricck - senhor presidente se possível queria que a secretaria enviasse a resposta deles para todos os vereadores. Presidente - será disponibilizado a todos os gabinetes. Presidente - por questão de ordem eu vou ler o Ofício nº 14/2022/GAD da Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Rhaiza, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 37, que estava em pauta. Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do artigo 124, § 2º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, colhemos da oportunidade para solicitar de Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei nº 37/2021 que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.955,18m², localizada na Vila Industrial do Jardim Paraíso, denominada Lote 2, da Quadra N, para a empresa São José Produtos Alimentícios Ltda, e dá outras providências." Contando com a vossa colaboração, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração. Presidente - então a pedido da Prefeita Rhaiza, o Projeto nº 37/2021 encontra-se retirado de pauta. Para esclarecimento. A prefeita enviou o pedido solicitando a retirada, só que ela esqueceu-se de colocar de tramitação, então o projeto está retirado de tramitação desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 9, de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Adicional de Periculosidade para os Servidores Municipais



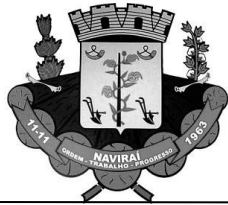
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ocupantes dos cargos de Vigia, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 15/2022 de autoria dos Vereadores Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, requerendo cópia do processo licitatório e cópia do contrato da empresa que administra os leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, instalados no Hospital Municipal. Fazemos esse requerimento a fim de prestar esclarecimento aos munícipes, para que possamos apresentar as informações solicitadas de forma transparente ao real conhecimento sobre a situação que se vivencia. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente, eu e o vereador Sacuno apresentamos esse requerimento, simplesmente pra gente manter a ordem e manter as coisas em seus devidos lugares; todos sabem que no final do ano eu e o vereador Rodrigo éramos contra o fechamento dessa UTI, depois fechou, abriu, então é importante para nós vereadores e para a população também num todo, ter o máximo de transparência possível, até porque em nosso entendimento não deveria nem ter fechado; fecha, abre, inaugura vereador, dentro de dois meses, nem dois meses, então no intuito de transparência, a gente pede através do requerimento uma cópia do contrato, cópia do processo de licitação, para que assim entendamos direito como funciona o processo, se foi necessário mesmo o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fechamento, e a questão do atendimento de agora para frente, se vamos atender só paciente do covid, se vamos atender pacientes acidentados, se é meio a meio, se dois leitos são separados para atendimento de emergência e o resto para covid, enfim, a hora que a explicação vir, a gente consegue explicar para toda a população a questão dessa nova UTI em Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 16/2022 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo informações sobre a validação e aplicação, pela administração municipal, dos apontamentos contidos no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - L.T.C.A.T. Requer, ainda, que sejam implementados os devidos adicionais de Insalubridade e Periculosidade às categorias de Servidores, como medida de justiça e reconhecimento de direito. Tendo em vista a resposta ao Requerimento nº 107/2021 enviada a esta Casa de Leis, pelo Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, que havia divergências de informações e de interpretação e, que necessitariam de um parecer técnico, sendo que não foi homologado na gestão anterior, pois a que está em vigência ainda é o de 2014, e que estariam apreciando a melhor forma para não prejudicar os servidores nem fazer má gestão do dinheiro público. Portanto, por meio da resposta recebida é que solicitamos as informações supracitadas. Presidente - coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Símon - Senhor



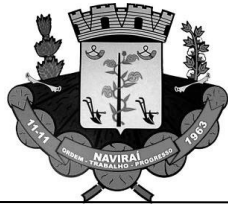
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Presidente, eu, o vereador Rodrigo Sacuno, o vereador Josias de Carvalho, já havíamos apresentado o mesmo pedido no ano passado; o pessoal tem conhecimento dos laudos que foram feitos na gestão passada, diga-se de passagem, foi feito dois laudos na gestão passada, o primeiro o prefeito achou que não deveria cumprir, contratou uma empresa, o senhor lembra, era vereador junto com a gente, contratou uma empresa para rever o laudo que ele mesmo tinha contratado o que já é um absurdo, mas enfim, existem dois laudos, quem tem direito, quem não tem a insalubridade, a periculosidade, todo mundo já sabe quem tem direito e quem não tem, se motorista tem, se vigia tem ou não, a gente sabe que tem, infelizmente não conseguimos transferir do papel para realidade; o ano passado quando apresentamos essa primeira cobrança vereador Josias, foi nos dito através de resposta oficial, que havia algumas questões pendentes ou divergentes, que não deveria cumprir aquilo naquele e também não poderia ter feito porque a 173 impedia, estávamos em momento de pandemia e nada poderia ser feito, mas passada essa data, já estamos indo para o terceiro mês desse ano e as pessoas interessadas continua na mesma situação e aqui para nós senhor presidente, não precisa ser um especialista para saber que um vigia que passa a noite todinha no colégio sem uma arma, sem nada para se defender, ele deve sim ter direito a periculosidade e aqueles que trabalham com serviço insalubre tem direito a insalubridade, não precisa ser especialista pra saber, então pedimos a compreensão da gerente de saúde, juntamente com a Prefeita Rhaiza, com a Maria Paula, que é a gerente geral da prefeitura, com a Gisalda que é gerente de administração, com a nossa chefe de gabinete, a Priscila, que sentem em uma mesa e decidam o que fazer com esses



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

laudos que lá estão, se eles vão fazer outro laudo, assim como o Prefeito Izauri fez, se vão de fato fazer valer o que está nos laudos que estão na prefeitura, se vamos continuar com esse de 2014 que hoje não está conforme os direitos das pessoas que dependem disso; então acredito que o caminho seria obedecer aqueles que lá estão pra gente também valorizar o dinheiro público que foi gasto com as empresas para contratar esse laudo; fazer um novo seria no último caso, se achar que alguma coisa naqueles que existem e não esteja em conforme, mas de imediato colocar em prática o que já existe, quem tem direito vamos pagar, que não tem não vamos pagar, só que precisa dar uma resposta, não pode Presidente, nós já cobramos aqui juntos, assim como estou cobrando hoje com o Josias e com o Sacuno, eu já cobre com vossa excelência, não pode ficar passando os dias, levando e empurrando com a barriga e quem tem direito não está recebendo, daqui a pouco acontece de mover uma ação e ter que pagar retroativo porque tem um laudo e não estão fazendo valer, o senhor que é da área de direito sabe mais do que eu, daqui a pouco abre uma ação e vai ficar mais caro o molho, do que o peixe; da minha parte é isso senhor presidente, acredito que juntos a gente pode chegar a um denominador comum e pagar o que é direito para o pessoal que está esperando há algum tempo; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Dr. Rodrigo Sacuno - Senhor Presidente, como o Símon já explanou muito bem, nosso requerimento é querer saber da administração qual o posicionamento dela e o que eles estão fazendo a respeito deste L.T.C.A.T., até porque, nós recebemos muitas cobranças dos Servidores Públicos a respeito dessa situação, isso é uma briga de vossas excelências que estavam na gestão passada, antiga, como o Símon bem



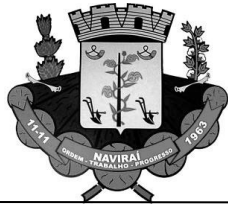
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

explanou aqui a respeito de todo o histórico desse L.T.C.A.T.; então nós queremos saber da administração, será homologado esse L.T.C.A.T. que foi feito na gestão passada, no mandato passado, vão fazer um novo L.T.C.A.T.? O que eu acho que é desnecessário, por custo, gasto do dinheiro público, então essa é a intenção desse requerimento, saber o que será feito pela administração, porque nós somos cobrados diariamente pelos servidores públicos a respeito da aplicação do L.T.C.A.T.; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 17/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo informações sobre a Indicação nº 157/2021, que indicava a implantação de um restaurante social, a qual foi respondida na Comunicação Interna nº 316, da Gerência de Assistência Social que estariam buscando recurso para a implantação da Casa da Sopa. Diante disto, requeiro, que informe esta Casa de Leis, se conseguiram alguma verba para a implantação do mesmo, segundo a informação acima citada. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, senhores edis, público que nos ouvem, a Silvia, Sueli, que sempre estão ligadas na sessão; senhor presidente eu fiz uma indicação para tentar viabilizar em nosso município o restaurante popular, sabemos que alguns municípios do Brasil têm e seria o sonho de toda a população que tivesse no nosso município; a época



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

a Néia me respondeu que iria fazer a casa da sopa, então esse requerimento é pra que ela me responda para eu saber se precisa de recurso, que se precisar, a gente irá correr atrás de viabilizar com os nossos deputados, é mais nesse sentido, porque esse monte de coisas acontecendo, essas cobranças abusivas, infelizmente tem bastante gente que está passando necessidades em nosso município; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento n° 18/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, e para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças, requerendo cópia do contrato firmado entre a Administração Pública do Município e a empresa responsável pelas duas ambulâncias locadas para atender a Gerência de Saúde. Requer ainda, que seja encaminhado o termo de referência e cópia das notas empenhadas e pagas desde o início do contrato até a presente data. É de fundamental importância que as informações encaminhadas a esta Casa de Leis, sejam de forma clara e com conteúdo que garanta o exercício do processo de fiscalização e acompanhamento por parte do Legislativo e da população naviraiense. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento n° 19/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pinheiro, Gerente de Gestão Pública e Planejamento, requerendo as seguintes informações sobre a reforma do prédio do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas): - Os projetos executivos e complementares foram finalizados; - A entrega de toda a documentação à Caixa Econômica Federal foi cumprida dentro do prazo informado anteriormente, que findaria em 30/11/2021; - As obras de reforma estão em andamento. Se sim, em que fase está? Se não, por quais motivos; - Qual o novo prazo para a conclusão e entrega do prédio reformado. Ainda requeiro informações sobre a obra de ampliação do CEO: - As obras estão em andamento; - Em que fase está a obra de ampliação do CEO; - Há uma nova previsão para a conclusão dessa obra.

Adendo do Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra: Solicita-se cópia do contrato de reforma e ampliação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). Tomando por base a resposta vinda na Comunicação Interna nº 15/2021, de 26 de abril de 2021, da Gerência de Obras referente ao Requerimento nº 118/2021 e a resposta da Comunicação Interna nº 0466/2021, de 26 de abril de 2021, também vinda da Gerência de Obras em relação ao Requerimento nº 117/2021, ambos de minha autoria, é que solicito mais uma vez informações atualizadas sobre o Centro Odontológico, tendo em vista que já se passou tempo suficiente para que as referidas obras estejam em condições avançadas e/ou quase concluídas, pois os munícipes são os mais prejudicados pela demora em finalizar tais obras.

Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Regivan - bom dia senhor presidente, população que nos ouvem e nos assistem pelas redes sociais, nobres edis; esse requerimento é para saber o que está acontecendo, porque eu já fiz esse requerimento, já foi feito pelo

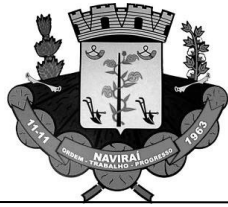


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vereador Rodrigo Sacuno, já foi feito pelo vereador Símon, agora eu estou pedindo de novo, porque foi um dos primeiros requerimentos que eu fiz quando entrei nessa casa em fevereiro do ano passado senhor presidente e falam que estão construindo, que estão fazendo e nada, não vai pra frente e nem pra trás, as obras estão paradas, porque parece que rescindiu o contrato com a empresa e agora pelo menos alugaram um prédio, o CEO será na Avenida Dourados, no prédio do Doutor José Nonato, está em fase de acabamento, para atender a população. Desde fevereiro do ano passado está fechado esse CEO, que é dos dentistas, imagina o jeito que está essa fila? Já era grande, imagina agora, só que independente disso senhor presidente, como o senhor já falou várias vezes aqui neste Plenário, um dinheiro público que está sendo investido, se a empresa não está cumprindo e não está fazendo, por que não rescindir o contrato senhor presidente? Procurar a forma legal. Parece que foi isso que aconteceu agora, rescindiram o contrato, mas porque demorou tanto para rescindir esse contrato? Então estou fazendo esse requerimento, solicitando todos esses documentos para dar uma satisfação para a população, mas que venha bem explicado, não de uma forma genérica, uma explicação convincente para que nós possamos passar para a população de Naviraí, que todos os dias nós somos cobrados sobre o CEO, que faz tratamento dentário; obrigado.

Presidente - Eu que agradeço vereador Regivan Moraes e esse pedido de vossa excelência é muito pertinente, eu queria fazer um adendo em seu requerimento, solicitando a cópia do contrato da Prefeitura com a empresa, se o senhor autorizar. Vereador Regivan - Pode sim, com certeza.

Presidente - peço a secretaria que inclua o pedido de adendo. Solicitou a palavra o Vereador líder do PSD Símon



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rogério - senhor presidente, lembra um jogador chamado Vampeta, que ele foi para o Flamengo Futebol Clube de regatas uma vez? E o pessoal falou que não estava jogando nada, que ele veio para fazer o melhor. E ele falou assim: aqui o pessoal está fingindo que está pagando e a gente está fingindo que está jogando. É a mesma coisa dessa obra do CEO, ficaram fingindo que estavam pagando a empresa, a empresa falava que não estava recebendo, o que estava pagando era muito pouco, enfim, culminou no rompimento do contrato; vereador Regivan, o problema que eu vejo é a falta de comunicação, ninguém fica sabendo de nada, ficamos sabendo na rua, ou alguém que avisa a gente, falaram num bar, que foi rompido o contrato, ninguém comunica os vereadores; como você falou, essa cobrança vem desde o começo do ano passado, foi sua primeira cobrança, depois eu, o Vereador Rodrigo Sacuno entramos com uma cobrança, depois indicação, enfim, aquela obra aliviar ainda vai um tempo para resolver, porque só ergueram as paredes e o grosso ainda está por vir, que é acabamento e tudo, agora que alugaram o prédio, vossa excelência foi muito feliz em vossa fala, dizendo que ainda bem que alugaram, porque aquilo não tem tempo para acabar, atrapalharam o funcionamento daquele prédio para começar uma obra sem planejamento, sem nada, porque uma obra que para na metade daquele jeito, ou é falta de dinheiro vereador Zé Roberto, ou alguma coisa de errado aconteceu, porque na normalidade já era para ter terminado, mas vem pingando e pingando até parar, então infelizmente quem paga um preço alto é a população, embora fazendo justiça, a prefeita já correu atrás de um local, locou e vai funcionar, o que não exime de culpa aqueles que contrataram a empresa que não terminou o serviço, ou não pagaram direito; vossa excelência também



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

já pediu através de adendo, cópia do contrato, a gente vai saber de fato o que aconteceu, mas é inadmissível que a população tenha que passar por esse transtorno mais de anos. Solicitou um aparte o vereador Regivan - só a título de informação vereador, foi feito um requerimento, dia 18/02 foi apresentado esse requerimento nesta casa de leis e o outro no dia 20/04, requerimentos 117-118/2021, para o senhor ter uma ideia, então não é possível, está do mesmo jeito, alguma coisa, como o senhor disse, tem alguma coisa que não está batendo. Vereador Símon - exatamente vereador, obrigado pela contribuição, ou seja, está fazendo aniversário de um ano, a primeira cobrança, três dias atrás, cabe a nós aqui fazer a cobrança, como vossa excelência fez hoje, parabenizar e vamos continuar cobrando; mas enfim, a gente precisa de um retorno, do Governo do Estado, daqueles que são responsáveis pela obra, pra a gente poder ter ciência da situação e estar transmitindo para população; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Símon Rogério e alugar um prédio porque uma obra não foi concluída, eu acho que os princípios da economicidade, que é o princípio da economia, ele não está sendo praticado no tocante a esse procedimento, tem que analisar com calma. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 20/2022 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor João César Mattogrosso, Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, requerendo vossa interveniência junto ao Governo do Estado, para que a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, assegure financeiramente a contratação de um show artístico



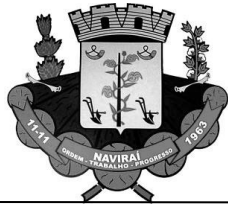
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(musical), com a dupla sertaneja João Bosco & Vinícius, ou então, com o cantor sertanejo Almir Sater. O objetivo da contratação de uma empresa promotora de eventos é para a realização de um show musical aberto ao público, na FEJUNAV 2022, que acontecerá entre os dias 10 e 12 de junho. Tal evento faz parte do calendário festivo do nosso município, e é muito tradicional entre nossos munícipes. Certo de contar com a aquiescência de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Dr. Rodrigo - senhor presidente, nobres vereadores; fizemos esse requerimento, que o João César Mattogrosso, Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, esteve aqui na semana passada, tivemos uma boa reunião com ele na cultura e na oportunidade nós falamos a respeito da Fejunav e de vários eventos em nosso município, eventos culturais e ele nos assegurou vereador Bolacha, um show para nós aqui no município, então nós entregamos um ofício para ele e nós estamos reforçando com o requerimento e gostaria de agradecê-lo pela presença no município, onde nos apresentou o trabalho que ele vem desenvolvendo frente à pasta e só temos a agradecer pela atenção que ele teve com nós, disponibilizando mais um evento, para nossa cidade e nossa população; muito obrigado. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhor presidente, utilizando a palavra para parabenizar o vereador Rodrigo, todos envolvidos e também falar um pouco do João César, que é parceiro da administração, João César é um homem competente, Secretário de Cultura do Estado, tive a oportunidade de conhecê-lo, ele é vereador licenciado em Campo Grande, se licenciou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

para assumir essa pasta e tem desenvolvendo um grande trabalho à frente da Cultura do nosso Estado, então parabenizá-lo pelo trabalho e dizer que o vereador Rafael Volpato está a exposição também da cultura aqui do nosso município. Parabéns Rodrigo. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento n° 21/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, requerendo que sejam encaminhadas a essa Casa de Leis, esclarecimentos sobre o Servidor Lucas Oscar Azambuja Zanchet, contendo as seguintes informações: - Currículo; - Cargo e funções designadas para exercer dentro do Hospital Municipal; - Se o referido servidor já participou ou participa de atendimentos auxiliando médicos dentro do centro cirúrgico, principalmente em cirurgias cesarianas. É de fundamental importância que as informações encaminhadas a esta Casa de Leis, sejam de forma clara e com conteúdo que garanta o exercício do processo de fiscalização e acompanhamento por parte do Legislativo e da população naviraiense. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador autor Ederson Dutra - esse requerimento excelências, pedindo informação sobre o Servidor Lucas Oscar Azambuja Zanchet, porque chegou informação a esse vereador, que o servidor estaria supostamente participando de alguns atos cirúrgicos dentro do centro cirúrgico no município do município de Naviraí, e chegou informação também que ele é nomeado como gerente de administração hospitalar dentro do nosso hospital municipal, também chegou informações que o mesmo é



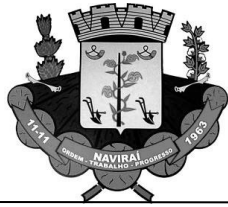
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

enfermeiro, e chegou informação que o mesmo é formado em medicina no Paraguai; então eu preciso saber o que ele é de verdade, se é enfermeiro, se é médico, se é gerente, eu preciso saber se ele participou de algum ato dentro do centro cirúrgico, estando ele nomeado como gerente de administração do hospital municipal, esse ato se for comprovado, vereador Josias, será encaminhado ao Ministério Público para serem tomadas todas as providências, que o caso é grave, mas vamos esperar as informações do executivo, iremos também conversar com algumas pessoas, Vereador Símon, para saber se esse fato é real, se é verídico, porque se for verídico é de uma irresponsabilidade muito grande, então não vamos fazer nossa fala agora nenhum juízo de valor, vamos aguardar, espero que os funcionários do hospital municipal que estejam nos ouvindo, contribua com essa casa de leis trazendo a verdade, se alguém quiser falar a qualquer um dos vereadores, pode ficar tranquilo, porque o vereador é garantido pela Constituição Federal, que nem em juízo ele pode falar da onde vem a informação, o caso é sério; então eu faço um requerimento pedindo informações a Prefeita Municipal e a Secretaria de Saúde, que nos esclareça todos os fatos que estão chegando nessa casa de leis. Solicitou um aparte o vereador Símon - senhor presidente, de fato muito sério e muito grave essa situação que vossa excelência procura saber se é verdade de fato ou não, complexa, mas queria parabenizar vossa excelência pelo poder de fiscalização, independente de posicionamento do cargo de Presidência que o senhor ocupa, hoje de fato, o senhor faz valer a vereança diante de um fato desse e aproveito para comunicar também àqueles que ainda não sabem uma coisa que me causou estranheza, o desligamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Doutor Felipe do Hospital Municipal; Doutor Felipe um médico querido por todos e um cara que frente ao covid foi um dos grandes médicos que tivemos neste embate, lógico, não estou dizendo que foi só o Dr. Felipe não, são vários, Doutor Carlos Martins, Doutor Antônio, enfim, vários profissionais dedicaram e colocaram suas vidas em risco por causa do covid, mas fiquei muito triste com a notícia do desligamento do Dr. Felipe, é um desperdício de profissional o Doutor Felipe no posto saúde, é um desperdício de mão de obra, um desperdício de profissional, cara comprometido, cara fazendo especialização frente ao covid, não sei o motivo ainda senhor presidente, mas fiquei muito triste com essa notícia, então queria dizer que eu sou solidário ao Doutor Felipe, sei que ele não fez nada de errado para ter sido desligado do hospital municipal, enfim, vou procurar depois mais informações a respeito disso, mas como o requerimento de vossa excelência se tratava do Hospital Municipal, achei pertinente comunicar a todos e dizer que fiquei um pouco entristecido com essa notícia; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon. Solicitou um aparte o vereador Josias de Carvalho - quero parabenizar vossa excelência e gostaria de assinar esse requerimento junto. Presidente - está aberto a todos os vereadores, se ninguém tiver nada contra, incluo o nome de todos os vereadores. Vereador Josias de Carvalho - até porque presidente, o Dr. Felipe vinha desempenhando um papel fundamental e trabalhando muito bem, inclusive na pandemia do covid foi um dos médicos que mais salvou vidas, e eu tiro o chapéu para o Doutor Felipe que trabalha muito bem e não dá para entender porque uma pessoa competente, de repente já não se encontra mais no quadro de funcionário; eu deixo minha indignação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

aqui também a respeito disso e é fundamental esse pedido de informações, explicações e esses documentos, tem que chegar a essa casa de leis para que dentro daquilo que recebermos, a gente possa também tomar uma atitude através dessa casa de leis; obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Josias. Coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação n° 25/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente, indicando a instalação de mais lixeiras, na Pista de Skate, na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris e na Praça do Bairro Harry Amorim Costa. Visando a melhoria do sistema de limpeza e higiene nesses locais, a instalação de mais lixeiras favorecerá a garantia de locais de lazer mais limpos para convívio dos munícipes, haja vista que as lixeiras já existentes tem sido insuficientes com o fluxo de pessoas que usufruem desses espaços de lazer. As lixeiras, por sua vez, são fundamentais para o correto armazenamento temporário do lixo produzido diariamente, mantendo o meio urbano limpo. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 30/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que sejam tomadas as providências necessárias, junto às gerências responsáveis, para a construção de um ponto de ônibus na Avenida Miguel Sotani, em frente a padaria Amambai, entre os Bairros



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Jardim Paraíso e Vila Alta. Os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção deste ponto de ônibus no endereço citado, pois este local é um ponto de espera de ônibus utilizado como referência pelos trabalhadores da usina, frigorífico e de pessoas que vão para igrejas. Os moradores relataram que até fizeram um banco, mas que sofrem em dias chuvosos ou de sol quente. Portanto, sabendo que a demanda é de interesse público, e que beneficiará os cidadãos, é que espero contar com o pronto atendimento desta indicação. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 31/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito os rebaixamentos dos canteiros dos seguintes endereços: Avenida Amambaí, em frente ao número 497; Avenida Mato Grosso, em frente ao número 592 (próximo à Multipeças); Avenida Iguatemi, em frente ao número 970 (em frente ao ESF Maria de Lourdes e à Igreja Evangélica Pentecostal); Avenida Ponta Porã, em frente ao número 1021-A; Avenida Brasil, em frente aos números 508-520 (em frente ao posto Ronan Marques); Avenida Fátima do Sul, em frente ao número 1531 (em frente ao Marcos Novaes Barbearia); Avenida Amambaí, em frente ao número 1045 (próximo à Academia Feminina Studio Diva'Z). O rebaixamento facilitará o estacionamento de quem frequenta e transita nessa redondeza. Este pedido visa facilitar o acesso, proporcionando melhores condições de acessibilidade, garantindo maior segurança ao tráfego no local. Solicitou a palavra o vereador Ricck - tenho aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

uns três novos pedidos e tenho os que já foram negados no ano passado; na Avenida Iguatemi em frente ao n° 970, em frente ao Posto de Saúde Maria de Lourdes que beneficiará não só o posto, mas também a Igreja Pentecostal Evangélica, que se encontra na mesma localidade, ano passado foi negado, por isso estou fazendo novamente, pra ver se Deus quiser e em nome de Jesus, sejamos atendidos, porque eles estão precisando; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador André Ricardo Biscaro; e quero determinar a secretaria, que junto ou requerimento 21/2022 de minha autoria e assinado por todos os vereadores, solicitando informações do Servidor Lucas, eu quero que seja feito um ofício, solicitando também o livro de relato de cirurgia, desde a data da publicação da nomeação do Servidor, eu quero que fique registrado isso. O servidor público pode muito, mas não pode tudo; tudo tem limite e nós vamos averiguar tudo. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 32/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando estudo para criação de uma área para realização de campeonatos e eventos de som automotivo, seguindo as leis vigentes, num local apropriado para os amantes desta modalidade. Essa proposição visa atender o anseio de grupos que participam desta modalidade esportiva, proporcionando um local seguro, adequado, com infraestrutura necessária e obedecendo um conjunto de regras e normas conforme preconiza a legislação vigente. Considerando que existem mais de 10 empresas neste ramo em nosso município, que geram dezenas de empregos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

disponibilizar uma área adequada para realização de campeonatos e eventos de som automotivo, vem a colaborar com a diminuição da poluição sonora no perímetro urbano e, ao mesmo tempo propicia um espaço de lazer e entretenimento a uma importante parcela da sociedade, que não possui esta alternativa, migrando para outras cidades na busca de divertimento e até mesmo de locais inseguros e inadequados para esta atividade. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, essa proposição, foi uma promessa de campanha do Poder Executivo e da minha pessoa com outros vereadores, um espaço para que a molecada e o pessoal possa ligar seu som, assim eles não vão ter que ficar ligando som dentro da cidade; sabemos que temos dez empresas hoje desse ramo no município, no mínimo cada empresa tem dois, três funcionários, são pais de famílias, vivem disso, então a gente tem que ver todos os lados; se tem a pista de skate para os skatistas, tem futebol para quem gosta de futebol e tem a galera do som, a galera do grau que gosta também, fora eles fazerem isso, ainda geram empregos e mantém a família deles com esse dinheiro; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 33/2022 de autoria Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que a Administração Pública tome providências, no intuito de reformar todas as calçadas danificadas dos canteiros centrais, localizados nas Avenidas Dourados, Campo Grande e Amélia Fukuda, principalmente nos lugares de grande fluxo de transeuntes. É necessária e urgente a revitalização e reparo de todos os canteiros centrais da nossa cidade, muitos apresentam



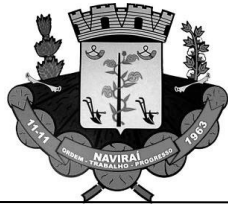
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

buracos e não existem manutenções periódicas, o que torna a circulação de pedestres muito desconfortáveis, causando transtornos, principalmente para idosos, crianças e mulheres gestantes. Considerar também, que tais espaços são mais bem aproveitados para estacionamento, quando são bem cuidados, além de embelezar a cidade. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, estamos vendo que a administração vem fazendo alguns canteiros e nós fazemos pedidos também de novos canteiros, mas também precisamos pensar na manutenção e na recuperação, vereador Bianchi, de alguns que estão precários, eu falei especificamente em frente do Banco Sicredi, está bem deteriorado aquele canteiro, se passar pode ver que está tudo destruído; na Avenida Campo Grande próximo ao Posto do Mano, próximo a Prefeitura, as gerências, também estão bem deteriorados os canteiros e são locais que constantemente são usados, vereador Josias, então o pedido é para que haja recuperação daqueles que estão deteriorados; eu falo que não adianta fazer novos canteiros, se a gente não cuidar também do que já existe e tentar recuperar o que já existe na cidade, não adianta ficar criando novos canteiros e não olhar o que já está feito; obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 35/2022 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a construção de uma cobertura para o ponto de ônibus dos universitários, localizado na Avenida Amambai, próximo à Catedral Diocesana Nossa Senhora de Fátima. Justificativa: O local especificado tem grande fluxo de universitários, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

utilizam esse meio de transporte para se locomoverem até Dourados. Os mesmos ficam expostos ao sol e chuva aguardando pelos ônibus, causando assim grande transtorno e aborrecimento aos usuários. A construção dessa cobertura amenizará esse problema, promovendo maior conforto àqueles que utilizam do mesmo. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores; eu fui procurado por alguns pais de alunos universitários que pegam o ônibus ao lado da Igreja Católica e eles solicitaram uma cobertura, porque os alunos universitários, em dias de chuvas ficam no relento, no tempo e às vezes os pais têm que ficar com eles dentro do carro; essa cobertura vai ser de grande valia para os universitários que tomam o ônibus, espero que a prefeita e o gerente de obras atendam esse pedido com carinho, até porque esses dias, ela atendeu ao pedido do Vereador Rafael Volpato, com o repasse dos Universitários, em relação ao ônibus que vai para Dourados, então eu espero que ela e o gerente de obras, atendam ao meu pedido senhor presidente, que essa cobertura vai ser de grande valia para os universitários; obrigado senhor presidentes. Presidente - Eu que agradeço vereador Antonio Bianchi e quero comungar do pensamento de Vossa Excelência, os universitários eles sofrem muito, tempo de chuva, tempo de frio e eu queria através de sua indicação, pedir também a Prefeita, que trocasse de local, não fazer ali, fazer perto da prefeitura, um lugar mais iluminado, com mais segurança e que as laterais sejam fechadas para não pegar chuva e no tempo do frio uma proteção para os alunos do nosso município, que precisam procurar a sua graduação em outro município. Parabéns pela indicação de Vossa Excelência. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 36/2022 de



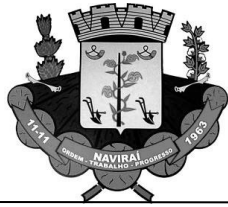
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que viabilize o processo de doação do terreno onde está instalado atualmente o Complexo Beisebolístico da Anibran, localizado na Rua Bandeirantes, para a Associação Nipo-Brasileira de Naviraí-ANIBRAN. A ANIBRAN é uma entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, fundada no dia 02 de agosto do ano de 1970, por meio da Lei Municipal n° 910/99. O Complexo Beisebolístico da Anibran é composto por 1 campo oficial de beisebol e 2 campos de softbol, foi inaugurado pelo então Prefeito de Naviraí, o saudoso Senhor Onevan de Matos, em 07 de setembro do ano de 1991 e desde então serve de estrutura para a realização de campeonatos municipais, estaduais e nacionais, sendo por 4 edições, a sede do Campeonato Brasileiro Inter-Seleções Infantil, que reuniu equipes de São Paulo e Paraná. A ANIBRAN, ciente dos benefícios que este esporte proporciona às crianças e jovens e por meio de uma parceria com a Copasul, desenvolve um projeto social que incentiva crianças de 08 a 18 anos, a praticarem o beisebol, inclusive com participação em campeonatos estaduais e nacionais, divulgando o nome do município, nos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. Sendo assim, para a entidade continuar mantendo e ampliando o projeto social do beisebol, através de investimentos na estrutura e promoção de torneios, é de suma importância poder contar com a posse do terreno do Complexo Beisebolístico, tendo em vista que estão instalados nesse local há trinta anos. Por tudo que a comunidade Nipo-Brasileira representa para Naviraí e contando com a compreensão da Excelentíssima Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeita, Nobres Vereadores e dos munícipes, tenho a convicção de que a presente solicitação será apoiada por todos, sendo vista como uma demanda justa e merecida. Solicitou a palavra o vereador Dr. Rodrigo - senhor presidente, primeiramente parabenizar Vossa Excelência pela indicação e gostaria de pode assinar junto. Dizer um pouquinho sobre o projeto deles, a ANIBRAN, é uma luta antiga essa regularização deles, falo com propriedade, porque eu fiz parte, joguei beisebol na minha infância, fui uma das primeiras categorias a jogar campeonato brasileiro, por muitos anos joguei beisebol, crescia ali naquele estádio jogando beisebol, acompanho até hoje e sei da luta de vossa excelência na classe nipônica, do Deputado Onevan de Matos, que na época cedeu e sempre estava participando nos eventos de beisebol, então parabéns e gostaria de reforçar esse pedido, que eles fazem um trabalho muito importante, tem um projeto social em parceria com a Copasul; dizer que é um esporte que muitas vezes é esquecido pelo nosso município, eles fazem um trabalho espetacular e leva o nome de Naviraí para o Brasil inteiro, tanto é que nós já tivemos jogadores do nosso município representando em outros países a Seleção Brasileira, então leva sempre o nome de Naviraí; parabéns pelo requerimento. Presidente - eu que agradeço vereador Dr. Rodrigo, que chegou naquele local com 11 anos de idade, foi uma das primeiras turmas e como vossa excelência disse, é um sonho da ANIBRAN de muitos e muitos anos, na década de 1991, com o saudoso Deputado Onevan de Matos, ex-prefeito Onevan de Matos que designou aquela área para a prática do esporte beisebol e softebol, o vereador Regivan também participa; a colônia nipo-brasileira contribuiu tanto com o município de Naviraí, Takehara San, Fukuda San, hoje vendo na pessoa do



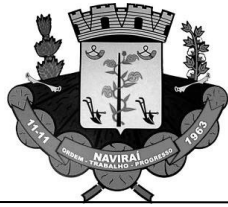
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gervásio aqui, representando o saudoso Sakae Kamitani, então isso é reconhecimento, nada mais que reconhecimento fazer por definitivo a doação daquela área, o poder público não pode ficar postergando muitos e muitos anos não, causa insegurança jurídica àquele pessoal; todo mundo sabe que a colônia japonesa e seus membros são pessoas extremamente corretas, eles só querem ver essa solução findada; será um prazer ter vossa excelência assinando comigo essa indicação. Solicitou a palavra o vereador Regivan Moraes - senhor Presidente, nobres edis, Dr. Rodrigo Sacuno; parabenizar o senhor presidente, por essa indicação que o senhor fez e eu quero dizer também que assim como o Dr. Rodrigo Sacuno, que jogou beisebol por muito tempo, há mais de 10 anos eu faço parte e ajudo o Nipo a convite do saudoso Roberto Sato, também senhor presidente, tem a grande festa Undokai, que todo ano é feita aqui em Naviraí, várias cidades do Estado vem participar dessa festa; então senhor presidente essa indicação é formidável e gostaria também de pedir para assinar essa indicação junto ao Senhor e parabenizar novamente, é mais que merecido esse terreno para essa comunidade nipônica; obrigado presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 37/2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, no Bairro Cidade Jardim. A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores do bairro de nossa cidade, as placas de sinalização com o nome das ruas são importantes para melhor identificação, entrega de produtos e facilita a localização



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

dos imóveis, evitando retorno de produtos à origem por falta de localização do endereço de entrega. Desta forma, ressalta-se que a instalação das placas de sinalização/identificação, melhora o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondências, entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairro. Solicitou a palavra o vereador Milton - senhor presidente, teve alteração na minha indicação, mas especificamente gostaria de falar em sinalização de trânsito, a pedido dos moradores do Cidade Jardim, hoje só tem placa na avenida principal do bairro e se entrar no bairro é um desespero, você não sabe quem é preferencial e quem que não é; então eu indaguei as pessoas que estão em volta do gerente de trânsito e eles falaram que tem uma previsão de chegar placas de sinalização, mas eu tenho uma ideia muito mais em conta e muito mais prática vereador Bianqui nós temos tinta e a partir da hora que você escreve no chão pare, aquelas pessoas leigas que não tem habilitação, que não tem noção de trânsito, vai servir com maior segurança, então escreve no chão que é barato fazer isso, muito mais em conta para o município, mas tem que tirar o pé do chão; eu gostaria de dar um recado especificamente ao nosso gerente de trânsito de que ele não está lá para fiscalizar, para fiscalizar vereador Josias, a gente tem a polícia militar, quem fiscaliza trânsito é a Polícia Militar, ele está lá para executar e isso não está acontecendo, sai do ar condicionado, vai a campo, executa, faça as coisas, porque se não tem placa escreve no chão, compra uma lata de tinta. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - só para contribuir com o vereador Milton, dezembro mudou a Rua Finlândia Onevanzinho e até hoje não fizeram a rotatória, não pintaram, então depois que acontecer um acidente vão falar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que é culpa do vereador Bolacha e do vereador Onevanzinho, que pediu para mudar a rua, então tem que ver e tem que ter carinho, é fácil, não é difícil, não é possível que não tenha dinheiro para comprar tinta, tem, está faltando é mostrar serviço, a prefeita colocou gerente lá para mostrar serviço, tem que trabalhar e tirar o pé do chão, igual vossa excelência falou, eu não tenho nada contra gerente, quem quer que seja que tiver em pastas tem que trabalhar, eu estou no meu trabalho e você também fazendo a sua parte e nós temos que vestir a camisa como funcionário, então é isso que é a nossa cobrança sempre, não é nada contra pessoas, a gente não tem nada contra pessoas, é só que desempenhe realmente o seu trabalho, que daí fica mais fácil de tocar o município, a prefeita tem menos reclamação, vereador tem menos reclamação; você está certinho, parabenizar vossa excelência por essa cobrança, sempre cobrando naquilo que você pode e cuidando bem do município sempre. Vereador Milton - obrigado pelo aparte vereador e para concluir, se pegar a Avenida Maurício Gonçalves, no bairro Portal, que dá ligamento ao bairro Cidade Jardim, daqui a pouco a gente não tem como descer mais, a grama está tomando conta do asfalto, um absurdo, o engraçado é que a gente vê e quem deveria fiscalizar que é o trânsito não vê isso; Priscila nossa chefe de gabinete, você pode anotar que a Avenida Maurício Gonçalves, no Bairro Portal, na baixada que dá acesso a Cidade Jardim, a grama está tomando conta da rua e daqui uns dias não tem como ninguém passar, mas se o gerente de trânsito sair do ar condicionado, ele vai ver isso, não é de hoje que está aquele absurdo; então para finalizar presidente, eu gostaria de pedir à gestão para cobrar esse gerente, porque ninguém ganha mal não, todos estão ganhando bem, cobrar



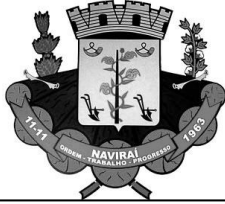
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

para ele sair do ar condicionado e ir a campo, porque a gente está aqui para colaborar também, eu estou aqui para ajudar, eu como servidor público há quase 30 anos, eu quero ajudar, eu quero ver minha cidade bonita e sinalizada e da forma que está não pode continuar; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 38/2022 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra e Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e, com cópia para a Comissão dos Enfermeiros do Município de Naviraí-MS, indicando que seja viabilizada a regulamentação da nomenclatura e o reajuste salarial dos profissionais Enfermeiros do município de Naviraí. Atualmente o salário base do enfermeiro é de R\$4.356,04 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) e para complemento salarial é pago o valor de R\$1.523,38 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) descrito como produtividade, no qual foi pago por diversas vezes atrasado em folha complementar. Vale destacar, que não há reajuste da produtividade por pelo menos 07 (sete) anos, porém os descontos mensais de imposto de renda e previdência municipal perduram. Destacamos, ainda, que no processo histórico dos profissionais de nível superior do município o enfermeiro e odontólogo recebiam o mesmo salário base, em 2016 houve a reclassificação da odontologia, sendo que atualmente a diferença salarial entre os profissionais é de aproximadamente R\$ 2.512,00 (dois mil, quinhentos e doze reais). Acreditamos que todas as classes profissionais merecem o devido reconhecimento, por parte da Administração Pública e os servidores acima



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

citados, além de desempenharem diversas funções, como por exemplo, responsabilidade técnica e coordenação de equipe multidisciplinar, são profissionais incansáveis, e mesmo com os riscos que enfrentam, diariamente, principalmente após o início da pandemia, honram sua profissão salvando vidas. Portanto, acreditando no compromisso da Excelentíssima senhora Prefeita em valorizar os servidores públicos. Ante o exposto, solicitamos uma atenção a essa importante solicitação. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n° 06/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Alvarindo Antônio de Lima, apresentando condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2022. O Senhor Alvarindo, mais conhecido como "Betinho", faleceu aos 74 anos e deixa sua esposa Elza e duas filhas. O Senhor Betinho era servidor público aposentado e a sua partida deixa sentimentos de comoção e saudade em seus familiares, amigos e conhecidos. Mesmo diante da morte precisamos nos manter firmes em honra e memória dos que se foram. A dor de hoje será saudade amanhã. Que Deus conforte o coração de todos os familiares e deixo aqui meus manifestos de pesar, rogando a Deus que dê ao amigo Betinho o descanso merecido na morada eterna do Pai. Solicitou a palavra o vereador Bolacha - senhor Presidente eu ia fazer a Moção e o vereador Regivan já tinha feito, pedi para acrescentar o meu nome na Moção, por se tratar de funcionário público e uma pessoa que sempre tive um carinho muito grande por ele, ele para comigo e também com a família toda, então gostaria de assinar junto Regivan. Que Deus dê um bom descanso eterno para ele. Solicitou a palavra o vereador Regivan - senhor presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

como disse o Luiz Carlos, eu deixo em aberto para todos os vereadores assinar essa Moção, o Betinho era bem conhecido em Naviraí. Presidente - será incluído o nome de todos os vereadores na Moção de Pesar. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - Passamos a Tribuna. Vereador Josias - Presidente eu peço a dispensa. Presidente - Pede a dispensa de vossa excelência? Vereador Josias - De toda a tribuna. Presidente - É um pedido de ordem então? Vereador Josias - sim senhor. Presidente - coloco em discussão o pedido do vereador Josias de Carvalho da suspensão do uso da Tribuna na referida sessão; coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam com se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, uma boa semana. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

André Ricardo Biscaro

Primeiro Secretário

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____/____/____